



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº006/2025

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro, da 5ª Sessão extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 013/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 014/2025, que "Dispõe sobre permissão de uso de uma área institucional pertencente ao patrimônio público municipal pelo Chacreamento Monte Belo - Condomínio Residencial Unifamiliar, de Turismo e Lazer Rural, localizada no loteamento denominado 'Alto da Serra', destinada à instalação de um cavalete para sustentação de um hidrômetro para coleta e distribuição de água aos moradores daquela localidade e dá outras providências".- **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que "Dispõe sobre da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", de autoria da Mesa Diretora. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. **-b)**



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

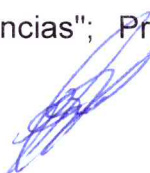
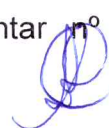
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

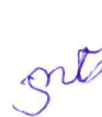
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

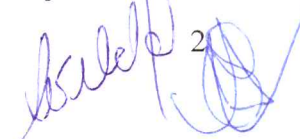
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

**TRIBUNA LIVRE:** O Senhor Presidente consultou o Plenário se o Senhor Denilson Garcia de Lima poderia fazer uso da tribuna, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Denilson Garcia de Lima, Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Eficiência Governamental, que falou sobre desencontros de informações relativas ao repasse da subvenção para a Associação dos Estudantes de Alpinópolis. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): No início dos trabalhos a vereadora Sandra apresentou um requerimento de informações, assinado por todos os vereadores, direcionado à Associação dos Estudantes de Alpinópolis. Colocado em votação o requerimento de informações foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, que “Dispõe sobre o Programa de créditos fiscais - PROREFIS e da outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Pedro, André, Suzana, Elaine, Wagner, Edson se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, que “Dispõe sobre o Programa de créditos fiscais - PROREFIS e da outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 011/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Pedro, Kaique, Wagner, Suzana, Elaine, Sandra, Edson e André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 011/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, que “Dispõe sobre o Programa de créditos fiscais - PROREFIS e da outras providências” e ao Projeto de Lei nº 011/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. - **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fez uso da palavra os vereadores Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra. -**VI- ORDEM DO DIA 24/02/2025:** (Se os pareceres estiverem prontos): Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que "Dispõe sobre a criação das funções públicas de Professor de Educação Física e Monitor de Esportes e Lazer para o Programa Geração Esporte, no âmbito da Secretaria de Esportes, Juventude e Integração Social do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, que " Alteração da lei

 Kaique  
Alta Cassiano 





 2



# PODER LEGISLATIVO

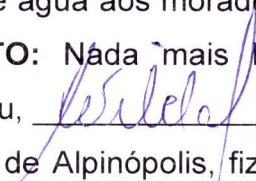
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

complementar nº147, de 02 de outubro de 2025, para fixação da jornada de trabalho para o cargo comissionado de Coordenador de Atenção Primária à Saúde"; Projeto de Lei nº 009/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 012/2025, que "Abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 013/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 014/2025, que "Dispõe sobre permissão de uso de uma área institucional pertencente ao patrimônio público municipal pelo Chacreamento Monte Belo - Condomínio Residencial Unifamiliar, de Turismo e Lazer Rural, localizada no loteamento denominado 'Alto da Serra', destinada à instalação de um cavalete para sustentação de um hidrômetro para coleta e distribuição de água aos moradores daquela localidade e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

  
SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Coordenadora do Legislativo